

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 657/91 - Reautuado em 16-01-95

INTERESSADO: Mauro Edgard Favoretto

ASSUNTO: Indicação docente - IMES de São Caetano do Sul

RELATORA: Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo

PARECER CEE N° 088/95 - CETG - "D" APROVADO EM 01-02-95
COMUNICADO AO PLENO EM 22-02-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Mauro Edgard Favoretto para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Linguagem Comercial de Programação e Processamento de Dados", no Curso de Ciências da Computação, Ciências Econômicas e Administração.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE n° 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Mauro Edgard Favoretto para lecionar "Linguagem Comercial de Programação e Processamento de Dados", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 27 de janeiro de 1995

a) *Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo*
Relator

PROCESSO CEE Nº 657/91

PARECER CEE Nº 088/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1995.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente da CETG